



LEI Nº 2.506 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

DÁ DENOMINAÇÃO À U.P.A. DA RIBEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara APROVA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada "**U.P.A. Prefeito Ruy Coelho Gomes**", a Unidade de Pronto Atendimento 24h da Ribeira.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.



RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Nilton Matozo Viana - Dunga - DEM.

